

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Resolução nº 001/2024

Concede licença a vereador para tratar de assunto particular.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 22, XVI e XIX, 26 e 27, II, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município e dos artigos 22, VII, § 2º, 72, IX, 74, I, h e III, h e 203, § 1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença, sem percepção de subsídio, ao vereador Daniel Ferreira Caldas, para tratar de interesse particular, no período de 11 de abril a 12 de maio de 2024.

Art. 2º. O vereador acima nominado não poderá reassumir antes que se tenha escoado o prazo da licença descrito no artigo anterior.

Art. 3º. A Presidente da Câmara Municipal deverá convocar o suplente do vereador licenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,
em 09 de abril de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 61466001

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2024.
EDIÇÃO 1878. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>